

-----**ATA NÚMERO 18/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM NOVE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E
DEZANOVE.**-----

-----Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente, Celina Maria Pereira Alveno, Chefe de Divisão das Contraordenações e Execuções.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada, por maioria, com exceção dos Vereadores do PSD, Rubina Maria Branco Leal Vargas e Elias Rodrigues Homem de Gouveia, por não terem estado presentes na última reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, deu a palavra à Vereadora Rubina Leal, do PSD, que apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Sidónio Fernandes, referindo: “Trata-se de um ilustre madeirense, cuja vida foi eminentemente marcada pelo serviço à causa pública, com um trabalho em prol do próximo, do bem-comum, com uma tolerância e respeito pelo ser humano inigualável. O seu caráter humanista e solidário norteou sempre a sua vida”.-----

----- - O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, disse subscrever e acompanhar este Voto de Pesar, no entanto, referiu que o mesmo ficará como ponto da ordem de trabalhos, para agendamento e votação na próxima reunião de Câmara.-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, interpelou: “Gostaríamos de saber se os salários de todos os trabalhadores da Frente MarFunchal já foram pagos.”-----

----- - Sobre esta questão, a Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, respondeu: “Os salários dos trabalhadores já foram todos pagos, sem exceção, dentro do prazo previsto e pela Frente MarFunchal”.-----

-----Continuando, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, solicitou o balanço e demonstração de resultados da Frente MarFunchal e declarou: “Gostaríamos de perceber a situação financeira real da Frente Mar, o que foi efetivamente saldado, as dívidas pendentes, designadamente em relação às Finanças.”-----

----- - A Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, respondeu que as dívidas entre a Frente MarFunchal e as Finanças estavam em fase de negociações, relativamente à forma de pagamento.-----

-----A Vereadora Rubina Leal, do PSD, replicou: “Significa então que as dívidas não foram ainda pagas. E se há dívidas às Finanças também significa que há dívidas à Segurança Social?”-----

----- - A Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, retorquiu: “Não, não significa.”-----

----- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, continuou: “Já expliquei na Assembleia Municipal que relativamente às dívidas da Frente MarFunchal à Autoridade Tributária, o que está em causa é a negociação do IVA e nada mais. É deveras inacreditável que a Autoridade Tributária não permita numa primeira fase a possibilidade do pagamento em prestações da dívida, aliás como tantas empresas são beneficiadas. O próprio Governo Regional, aliás, também já beneficiou do pagamento prestacional. Pelo que, custa-me ver a Autoridade Tributária a ter uma atitude tão drástica sem atender às fundamentações da Frente Mar, penhorando contas, quando está a decorrer um pedido de plano de pagamento.”-----

----- - Intervindo, de novo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse: “Ainda não percebi qual a real razão da dívida às Finanças.”-

----- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu: «Senhora Vereadora, já expliquei na Assembleia Municipal e na última reunião de Câmara. O que está em causa é o diferencial do IVA.»---

-----Prosseguindo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, continuou:
“Responda-me por favor Senhor Presidente.”-----

----- - O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, declarou: “Senhora Vereadora nós somos uma equipa e respondemos como uma equipa. Pelo que não é a Senhora Vereadora que decide quem vai falar ou responder.”-----

-----A Vereadora Rubina Leal, do PSD, prosseguiu: “Senhor Presidente dirijo-me a si porque o Senhor Vice-Presidente Miguel Gouveia diz que todas as dívidas estão pagas, mas a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, refere que as dívidas estão em negociações. Afinal as dívidas estão pagas ou em negociações?”-----

----- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu: “Senhora Vereadora Rubina Leal, o balanço e a demonstração de resultados da Frente Mar que solicitaram serão entregues. Aliás, como o fazemos todos os anos. No entanto, a Frente MarFunchal tem autonomia administrativa e financeira e não devem ser os Vereadores a responder por questões, cujo detalhe técnico está no conhecimento dos administradores da Frente MarFunchal e não dos Vereadores da Câmara. No entanto, mesmo assim, temos todas as respostas às vossas questões. Afinal, não somos todos iguais e não subscrevo a vossa forma de fazer política.”-----

----- - Respondendo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu: “Eu também não subscrevo algumas das vossas formas de fazer política, designadamente “não falar a verdade”. Ainda ontem recebi dois telefonemas à noite, dizendo que havia funcionários da Frente

MarFunchal que não tinham recebido os ordenados. Isto quando o Senhor Vice-Presidente transmitiu uma posição de tranquilidade garantindo que os salários estavam a ser processados dentro do prazo, ficando a situação regularizada até ao dia 8 de maio. Hoje é 9 de maio. Ao contrário do que pensam, as pessoas procuram-nos, no sentido se as defendermos. Não fui eu que fui questionar os trabalhadores se já tinham recebido o ordenado. Foram eles que vieram ter connosco.”-----

----- - Seguidamente, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, questionou: “Mas a Senhora Vereadora Rubina Leal está a duvidar do que a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo disse? É legítimo a Senhora Vereadora Rubina Leal questionar o que bem entender. O que não é legítimo, e essa é que é a grande diferença, é a Senhora Vereadora Rubina Leal continuar a colocar em causa as palavras do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Idalina, depois destes já terem respondido e esclarecido. É legítimo que a Senhora Vereadora receba telefonemas. Mas não é legítimo que depois dos esclarecimentos continue a colocar em causa a veracidade das declarações do Vice-Presidente Miguel Gouveia e da Vereadora Idalina Perestrelo. E não posso admitir esse tipo de comportamento porque está a questionar a honra e a palavra dos Vereadores desta Câmara Municipal.”-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, retorquiu: “Senhor Presidente, esta questão surge na sequência de comentários paralelos do Senhor Vice-Presidente.

Não estou a colocar em causa a palavra dos Vereadores. Estou a questionar algo, porque ainda ontem à noite recebi telefonemas dizendo que havia trabalhadores da Frente MarFunchal que ainda não tinham recebido o seu salário.”-----

-----De seguida, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, continuou: “Já pedimos ao Senhor Vereador Bruno Martins, por diversas vezes – eu pedi e o Arquiteto Elias Gouveia também solicitou – o projeto da Praça do Município. Sei que há a intenção de fechar aquela Praça e queríamos ver esse projeto.”-----

----- - Relativamente a este assunto, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu: “Como já disse por diversas vezes, o projeto não será apresentado enquanto não tiver os pareceres necessários, de todas as entidades. Infelizmente as entidades não têm manifestado o mesmo cuidado que nós temos tido. A DRC não se importou em derramar betão nas ribeiras. Mas agora levanta questões com a cor da pedra da calçada. Enquanto não houver parecer favorável de todas as entidades, optámos por não trazer o projeto à reunião de Câmara e a público. O projeto está portanto em elaboração.”-----

----- - O Vereador Elias Gouveia, do PSD em relação à colocação de um elevador no edifício da Câmara Municipal, questionou se existia acompanhamento arqueológico e se tinham sido solicitados pareceres.-----

----- - Sobre esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu: “Essa questão já foi colocada e respondida

na última reunião de Câmara”.-----

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu: “Tenho conhecimento que algumas pessoas têm contactado a Loja do Município, fazendo reclamações e não obtêm resposta. O último caso de que tive conhecimento está relacionado com uma viatura que ficou danificada, na Rua Padre Lopes. O município está indignado porque já reclamou em janeiro e até agora não obteve nenhuma resposta. Trata-se de situações que têm a ver com a limpeza do arruamento. Isto já vem desde janeiro e nem uma resposta se dá ao município”.-----

----- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu: “Solicitava à Senhora Vereadora Rubina Leal que materializasse este tipo de situações que refere, com o nome das pessoas, sob pena de não podermos atuar e verificar o ponto de situação do processo em concreto.”-----

----- - A Vereadora Rubina Leal, do PSD, respondeu: “Eu tenho aqui o nome e posso disponibilizar.”-----

-----De seguida, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, entregou ao Presidente da Câmara fotos de paragens de autocarros em São Roque, no Galeão, que requerem uma intervenção.-----

----- - Usando da palavra, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, solicitou os números dos processos urbanísticos que foram legalizados, ao que o Vereador da Confiança, Bruno Martins, responder teriam sido setenta e três (73).-----

-----Continuando na sua intervenção, o Vereador Elias Gouveia,

do PSD, insistiu: “Queremos saber os números dos processos e não quantos processos. Como bem sabe o Senhor Vereador Bruno, para que eu possa consultar algum desses processos, tenho de saber exatamente qual o número de cada um dos processos, senão os serviços não conseguem disponibilizar-me essa informação. Gostaria, portanto, de uma lista com os números de cada um dos processos que foram legalizados. Quero uma lista com o número de cada processo. Relativamente à questão do elevador, qualquer alteração de fachada obriga a um pedido de parecer. O edifício da Câmara Municipal está numa área de influência de monumentos, pelo que é preciso ter cuidado com as obras que se fazem. Pelo que, se não foi pedido parecer para a colocação do elevador, deveria ter sido.”-----

----- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu: “Senhor Vereador Elias, você que foi chefe de divisão e funcionário desta casa, quantas vezes pediu parecer, quando fez obras dentro deste edifício?”-----

----- - Respondendo, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, referiu: “Nunca fiz obras de fundo neste edifício. Fiz reparações.”-----

-----O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, continuou: “Oh Senhor Vereador, quais os pareceres que foram dados para as obras das ribeiras? E para a obra da Ribeira junto ao Bazar do Povo que também está dentro de uma área de influência de monumentos? E qual o pedido de parecer que houve para a alteração do pavimento na Alfândega? Onde está o parecer? E onde estão os pedidos de

parecer relativos aos bancos das muralhas da Avenida do Mar? Onde estão esses pareceres? A Câmara Municipal agora até para uma substituição de redes e esgotos tem que pedir parecer à DRC. Nunca tinha sido necessário. Agora é. O ano passado, pela primeira vez tivemos um embargo parcial, por causa de uma substituição de redes e esgotos. O próprio Engenheiro Jervis diz que foi a primeira vez que teve que pedir um parecer deste tipo. Aproveito para destacar o excelente trabalho da nossa arqueóloga que se tem desmultiplicado para acompanhar todas as obras, cumprindo com todas as regras.”-----

-----Prosseguindo, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, respondeu: “As regras urbanísticas atuais são diferentes de há uns anos atrás. O acompanhamento arqueológico é uma das exigências legais da atualidade que não existia há uns anos atrás. No entanto, em defesa da honra, declaro que os trabalhos que fiz neste edifício e que o alteraram foi quando fizemos o acrescento do sótão. E nesse caso foi pedido parecer à DRAC. Até porque aquilo era um terraço. O resto foram pequenas obras.”-----

----- - O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, intervindo, disse: “Pequenas obras Senhor Vereador? Mudanças de soalho, mudanças de portas, mudanças de janelas? Estas alterações não são objeto de parecer?”-----

-----O Vereador Elias Gouveia, do PSD, respondeu: “Até as pinturas são objeto de parecer. Quando foi necessário proceder à pintura do edifício do Mercado dos Lavradores, eu fui contra o

parecer da DRC que exigia tinta sílica. Tive em conta o que era mais adequado ao local e foi isso que fiz. E assumo a responsabilidade pelas minhas decisões.”-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, disse: “Senhor Presidente, no seu discurso das celebrações do 25 de abril anunciou que a Câmara Municipal vai desenvolver ao longo deste ano o seu Plano Local de Saúde. Já existe alguma ideia? Qual o ponto da situação deste Plano?”-----

----- - Sobre esta questão, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, fez a seguinte explanação: “O Plano Local de Saúde, que será o primeiro da Região e contará com o envolvimento de técnicos e cidadãos, irá alinhar as prioridades da Saúde com as políticas públicas municipais, estando focado, à partida, em áreas prioritárias de intervenção, como o combate à obesidade infantil, às doenças cardiovasculares, à diabetes e ao isolamento social. Decidimos avançar com este instrumento, começando pelo diagnóstico, pelos profissionais de saúde, associações de doentes. Depois dessa fase serão definidas prioridades de intervenção - quase um instrumento de democracia participativa. A terceira fase é definir um conjunto de metas e objetivos, como por exemplo reduzir a obesidade infantil. De forma mais concreta, vamos colocar esses programas nas escolas de primeiro ciclo e nos nossos centros comunitários e ginásios.”-----

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, questionou: “Qual o ponto de situação do Cartão Eco

Funchal, proposta que apresentámos há cerca de ano e meio, aprovada por unanimidade, e que visa premiar os munícipes pelas boas práticas de participação?”-----

----- - Em relação a esta questão, a Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, respondeu: “Temos contactado várias escolas de primeiro ciclo para a implementação do Cartão Eco Funchal. Estamos a finalizar o regulamento e em contacto com as escolas do primeiro ciclo.”-----

-----Continuando, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS-PP, questionou: “E quais as escolas que já deram o seu feed-back?”-----

----- - A Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, respondeu: «Os nossos técnicos estão a elaborar essa lista. Logo que a lista esteja concluída, faça-a chegar.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS:-----

----- - **Atribuição da Medalha de Honra da Cidade do Funchal, a Sua Excelência o Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa:** - Submetida pelo Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: - A Cidade do Funchal reconhece cidadãos e instituições e os seus feitos meritórios através de Medalhas da Cidade; - A Medalha de Honra da Cidade galardoas pessoas

singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado serviços considerados relevantes e excepcionais, que se notabilizaram pelos seus méritos pessoais e/ou cívicos, ou personalidades distintas que visitem o Funchal; - O Município do Funchal entende dever atribuir a Medalha de Honra da Cidade a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, pelo seu ilustre percurso em termos académicos, profissionais, associativos, políticos e cívicos, reflexo de uma conduta exemplar de perseverança, lealdade e honorabilidade. Tendo honrado a Cidade do Funchal com a sua presença e visita em momentos de muito significado para todos e todas as Funchalenses; - A atribuição da Medalha de Honra da Cidade outorga ao agraciado o título de cidadão benemérito do Funchal, ou de cidadão honorário. Considerando ainda que: - Nascido a 12 de dezembro de 1948, Marcelo Nuno Duarte Rebelo completou Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a classificação de dezanove valores, e Doutoramento em Ciências Jurídico-Políticas com Distinção e Louvor, em 1985; - Em 1990 foi nomeado, por unanimidade, o professor catedrático do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Foi professor catedrático da faculdade de Direito da Universidade católica Portuguesa e professor catedrático convidado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e da Faculdade da Economia da Universidade de Lisboa; - Na Faculdade de Direito de Lisboa

exerceu cargos de presidente do Conselho Diretivo, entre 1985 e 1989, do Instituto da Cooperação Jurídica, entre 2004 e 2005, e do Conselho Pedagógico, entre 2006 e 2010, bem como do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, desde 2005 até à sua tomada de posse como Presidente da República, em 2016; - Foi negociador do anteprojecto da Faculdade de Direito da Universidade de Bissau, entre 1995 e 1996, e presidiu à Comissão Instaladora da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, entre 2001 e 2003; - É doutor honoris causa pela Universidade do Porto desde 2005; - A par da sua carreira associativa, desde jovem Marcelo Rebelo de Sousa desempenhou funções associativas, nomeadamente das formações de jovens da Ação Católica Portuguesa, sendo, ainda hoje, membro de diversas instituições particulares de solidariedade social; - Foi membro da Junta Diretiva da Fundação da Casa de Bragança entre 1994 e 2012, exercendo funções de presidente entre 2012 e 2016, uma fundação com fins culturais, religiosos, artísticos e sociais, com objetivos de beneficência e de utilidade pública; - Presidiu ou integrou órgãos de diversas associações, IPSS e da Santa Casa da Misericórdia de S. Bento de Arnóia; - Foi um dos fundadores do Partido Popular Democrático, mais tarde Partido Social-Democrata, tendo assumido a sua liderança entre 1996 a 1999; - Foi Presidente da Assembleia Municipal de Cascais, vereador e líder da oposição na Câmara Municipal de Lisboa e Presidente da Assembleia Municipal de Celorico de Basto; - Foi Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e

Ministro dos Assuntos Parlamentares, bem como membro do Conselho de Estado (2000-2001, e novamente entre 2006 e 2016); - Foi um dos promotores da adesão do PSD ao Partido Popular Europeu (1996), até então membro do Partido da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa. Foi igualmente eleito deputado ao Parlamento Europeu e vice-presidente do Partido Popular Europeu (1997-1999); - Foi membro da Junta e Presidente do Conselho Administrativo da Fundação da Casa de Bragança, curador do Museu Nacional de Arte Antiga e das Fundações Vieira da Silva-Arpad Szenes e António Quadros; - Esteve na fundação dos jornais “Expresso” e “Semanário”, onde exerceu funções de direção e gestão; - Fez análise política com caráter regular desde os anos 60 na imprensa escrita primeiro, e na rádio e televisão depois; - Foi membro da comissão que elaborou a primeira Lei de Imprensa; - Foi condecorado pelo Senhor Presidente Mário Soares com a Comenda da Ordem de Santiago da Espada e pelo Senhor Presidente Jorge Sampaio com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique; Nos termos do disposto no artigo 2º, do Regulamento de Medalhas Municipais a Medalha de Honra da Cidade, destina-se a galardoar as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado à Cidade do Funchal serviços considerados relevantes e excepcionais, designadamente de que resultem maior renome para a Cidade, maior benefício coletivo ou honra especial, ou a personalidades distintas que visitem o Funchal; A Medalha de Honra da Cidade é concedida pela

Assembleia Municipal por sua iniciativa, ou por deliberação tomada em reunião ordinária ou extraordinária da Câmara Municipal, mediante proposta do seu Presidente ou de qualquer dos seus membros, sendo atribuída em cerimónia solene nos Paços do Concelho, em conformidade com o estatuído nos artigos 3.º e 5.º, do supra citado Regulamento; Nesta conformidade, tenho a honra de propor, nos termos do disposto no artigo 3º, do Regulamento de Medalhas Municipais, que seja atribuída a Medalha de Honra da Cidade do Funchal a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República Portuguesa, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, em distinção e reconhecimento do seu notável percurso académico, profissional, associativo, político e cívico, contribuindo nas suas funções perentoriamente para o louvor e orgulho do povo português. Hoje, como 20º Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa garante a representação da República Portuguesa, numa postura de proximidade e humildade que todos os portugueses e portuguesas reconhecem, tendo a sua presença e visita à Cidade do Funchal em momentos de muito significado para os seus cidadãos e cidadãs, mostrando uma prontidão e disponibilidade ímpares, que ficarão sempre na memória coletiva da nossa Cidade”.-----

--- - O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, declarou: “Esta distinção foi atribuída aos antecessores do atual Presidente da República, mas no caso em particular, distingue também a proximidade com que Marcelo Rebelo de Sousa tem tratado os

madeirenses nos bons e nos maus momentos e enaltece o sentido de Estado, de missão e de serviço público do Presidente da República.”-----

--- - A Vereadora Rubina Leal, do PSD, afirmou: “Concordamos com a atribuição da Medalha ao Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa à semelhança do que aconteceu com o Dr. Mário Soares, Dr. Jorge Sampaio, Dr.º Cavaco Silva, entre outros, e reconhecemos que é uma atribuição bem merecida.”-----

--- - Intervindo, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, questionou: “O Senhor Presidente da Câmara não considerou adiar as celebrações? Não considera que esta atribuição, neste momento, possa causar um embaraço, uma vez que tradicionalmente, a cerimónia de atribuição de medalhas decorre no Dia da Cidade do Funchal, a 21 de agosto, numa altura em que se estará já em pré-campanha eleitoral?”-----

--- - A este propósito, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, respondeu: “Não considero que seja um embaraço. Os outros Presidentes da República não receberam a medalha no Dia da Cidade. Pelo que, a entrega desta medalha não será atribuída no Dia da Cidade. De qualquer forma, o que importa é a distinção e não quem ou quando se dá a entrega. Não há data para a entrega. E não será embaraço porque será o Senhor Presidente da República que dirá quando e como irá receber a medalha.”-----

--- - O Vereador Elias Gouveia, do PSD, acrescentou: “Esta minha pergunta adveio porque um dos meios de comunicação social dava

conta que um partido tinha pedido ao Senhor Presidente da República que declinasse qualquer convite para se deslocar neste ano à Madeira, ao abrigo dos deveres de imparcialidade dos titulares de cargos públicos, uma vez que estamos em ano de eleições.”-----

--- - O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, respondeu: “Tomei a iniciativa de atribuir a mais alta distinção do Município ao Senhor Presidente da República, Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, tornando-o cidadão honorário da capital madeirense, depois de falar com o Senhor Presidente da República sobre isso.”-----

----- - **Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Associação de Amigos do Funchal em Leichlingen, “Freundeskreis Funchal/Madeira e.V.”:** - Subscrita pelo

Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, foi deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para homologação, a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: - A Cidade do Funchal reconhece cidadãos e instituições e os seus feitos meritórios através de Medalhas da Cidade; - A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar os servidores municipais ou as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham benefícios para a cidade do Funchal, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou qualquer outra vantagem que mereça ser reconhecida; - O Município do Funchal entende dever

atribuir a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Associação de Amigos do Funchal em Leichilingen, “Freundeskreis Funchal/Madeira e.V.”, da Alemanha, assinalando e enaltecendo os 23 anos de geminação, cooperação e amizade entre as suas cidades; Considerando ainda que: - O Município do Funchal considera de extrema importância manter e fortalecer as relações de cooperação com as respetivas cidades geminadas, numa perspetiva de benefício mútuo, assegurando a participação e/ou colaboração social, cultural, financeira, educativa, entre outras; - O Funchal e Leichlingen, na Alemanha, são cidades geminadas desde março de 1996, vindo a desenvolver, desde então, uma profícua relação de amizade e cooperação, patentes em múltiplas iniciativas ao longo dos anos; - A cidade de Leichlingen representou um valioso auxílio aquando do temporal que ocorreu em 1993 no Funchal, remetendo reforço humano e técnico numa equipa de bombeiros, digno de relevo e distinção. A Associação de Bombeiros Voluntários da Cidade de Leichlingen da Alemanha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Madeirenses têm um acordo de geminação desde 1986, assumindo a responsabilidade de “fazer tudo para promover a Camaradagem e o Espírito de Voluntariado em pró de ambas as nações e dos Municípios do Funchal e de Leichlingen”. Os amigos de Leichlingen contribuíram com um donativo financeiro de 10 Mil Euros para o fundo de solidariedade criado pela Câmara do Funchal no seguimento dos incêndios de 2016; - A Associação de Amigos do

Funchal em Leichlingen desenvolve, na respetiva cidade geminada, um trabalho de promoção da Ilha da Madeira e da Cidade do Funchal, dando a conhecer a nossa cultura histórica e gastronómica, organizando anualmente a visita de dezenas de turistas alemães ao Funchal, tendo os dirigentes da associação se tornado verdadeiros embaixadores do Funchal na Alemanha; - Anualmente a cidade do Funchal e de Leichlingen fazem representar-se, alternadamente, numa visita oficial à respetiva cidade geminada, como símbolo e garantia de uma relação de amizade e cooperação próspera e intemporal; Nos termos do disposto no artigo 8º, do Regulamento de Medalhas Municipais, a medalha de mérito municipal destina-se a agraciar os servidores municipais ou as pessoas singulares ou coletivas, de cujos atos advenham benefícios para a cidade do Funchal, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou qualquer outra vantagem que mereça ser reconhecida. A Medalha de Mérito Municipal é de Ouro, de Prata ou de Cobre, dependendo a concessão do valor e projeção do ato praticado. A concessão da Medalha de Mérito Municipal depende de deliberação tomada em Reunião de Câmara, homologada pela Assembleia Municipal. Mediante proposta do Presidente da Câmara, de qualquer dos seus membros ou da Assembleia Municipal, devendo a sua entrega ocorrer em cerimónia solene no Dia da Cidade. Nesta conformidade, tenho a honra de propor, nos termos do disposto no

artigo 10º. do Regulamento de Medalhas Municipais, que seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Associação de Amigos do Funchal em Leichlingen, “Freundeskreis Funchal/Madeira e.V.”, da Alemanha. Que, em cumprimento do estatuído no artigo 10º., do citado Regulamento, conjugado com o disposto na alínea ccc), do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação seja homologada pela Assembleia Municipal”.-----

----- - **Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Comité de Geminação Funchal/St Helier, Jersey:** - Foi

aprovada por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, a submeter à Assembleia Municipal, para homologação:-----

---“Considerando que: - A Cidade do Funchal reconhece cidadãos e instituições e os seus feitos meritórios através de Medalhas da Cidade; - A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar os servidores municipais ou as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham benefícios para a cidade do Funchal, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou qualquer outra vantagem que mereça ser reconhecida; - O Município do Funchal entende dever atribuir a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Comité de Geminação Funchal/St. Helier, Jersey, assinalando e enaltecendo

a geminação, cooperação e amizade entre as suas cidades; Considerando ainda que: - O Município do Funchal considera de extrema importância manter e fortalecer as relações de cooperação com as respetivas cidades geminadas, numa perspetiva de benefício mútuo, assegurando a participação e/ou colaboração social, cultural, financeira, educativa, entre outras; - O Funchal e a cidade de Saint Helier, capital de Jersey, Reino Unido, são cidades geminadas desde abril de 2008, tendo vindo a desenvolver, desde então, uma profícua relação de amizade e cooperação, patentes em múltiplas iniciativas ao longo dos anos, particularmente em termos financeiros, ambientais e educacionais; - A cidade de Saint Helier contribuiu diretamente para a manutenção do parque Ecológico do Funchal, com um donativo financeiro de 1.000 libras para o sistema de rega dos viveiros de plantas, bem como um donativo financeiro de 20 Mil Euros para o fundo de solidariedade criado pela Câmara do Funchal no seguimento dos incêndios de 2016; - A cidade de Jersey mantém com a cidade do Funchal profundos laços socioculturais, pela extensa comunidade de emigrantes madeirenses, contributo relevante para o desenvolvimento económico da Ilha de Jersey; - O Comité de Geminação Funchal/St. Helier tem desenvolvido inúmeras ações e eventos culturais e recreativos em Jersey, para a comunidade madeirense residente naquela ilha do canal da Mancha, destino tradicional da emigração madeirense, que constitui cerca de 10% da população residente, enaltecendo a cultura e história da Madeira, mantendo

os laços geracionais entre a nossa Região e a sua comunidade em Jersey. Nos termos do disposto no artigo 8º, do Regulamento de Medalhas Municipais, a medalha de mérito municipal destina-se a agraciar os servidores municipais ou a pessoas singulares ou coletivas, de cujos atos advenham benefícios para a cidade do Funchal, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou qualquer outra vantagem que mereça ser reconhecida. A Medalha de Mérito Municipal é de Ouro, de Prata ou de Cobre, dependendo a concessão do valor e projeção do ato praticado. A concessão da Medalha de Mérito Municipal depende de deliberação tomada em Reunião de Câmara, homologada pela Assembleia Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara, de qualquer dos seus membros ou da Assembleia Municipal, devendo a sua entrega ocorrer em cerimónia solene no Dia da Cidade. Nesta conformidade, tenho a honra de propor, nos termos do disposto no artigo 10º., do Regulamento de Medalhas Municipais, que seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Comité de Geminação Funchal/St. Helier, Jersey. Que, em cumprimento do estatuído no artigo 10º., do citado Regulamento, conjugado com o disposto na alínea ccc), do artigo 33º., do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação seja homologada pela Assembleia”.-----
--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, afirmou: “A

atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Associação de Amigos do Funchal em Leichlingen, “Freundeskreis Funchal/Madeira e.V. e ao Comité de Geminação Funchal/St Helier, Jersey, surge porque se tratam de duas cidades com maior proximidade e intercâmbio com o Funchal. A relação com o Funchal tem-se mantido e isso deve-se porque nessas duas geminações existem grupos: Amigos do Funchal e Comité de Geminação que fazem toda a diferença na realização de eventos e deslocações. Consideramos que estes esforços devem ser distinguidos. Não sendo uma comunidade com muitos madeirenses é incrível como em Leichlingen absorvem a nossa cultura e gostam da nossa terra. Em St Helier, por outro lado, já temos muitos madeirenses e viver e este Comité tem organizado várias deslocações. Temos uma relação muito próxima com o Mayor de St Helier. Estive lá no Festival da Primavera. Organizam várias festas culturais. A ligação ao Funchal à Associação de Amigos do Funchal em Leichlingen, “Freundeskreis Funchal/Madeira e.V. e ao Comité de Geminação Funchal/St Helier, Jersey é uma forma de difusão da nossa cidade, é uma forma de promoção da nossa cidade no mundo.”-----

--- - A Vereadora Rubina Leal, do PSD, declarou: “Acompanhamos a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Associação de Amigos do Funchal em Leichlingen, “Freundeskreis Funchal/Madeira e.V. e ao Comité de Geminação Funchal/St Helier, Jersey. É importante estabelecer estas ligações de

intercomunicabilidade a vários níveis. É também uma forma de encontrarmos e fazermos parcerias. Tenho uma relação muito próxima com a Associação de Amigos do Funchal em Leichlingen, na sequência do apoio que nos deram aquando do 20 de fevereiro, apesar de nunca lá ter ido. Há protocolos e é visível o quanto têm sido amigos da nossa cidade e contribuído muito, em momentos difíceis, designadamente em questões de proteção civil.”-----

--- - O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Cafôfo, acrescentou: “Sim, é verdade, não só aquando do 20 de fevereiro, mas também nos incêndios de 2016 a Associação de Amigos do Funchal em Leichlingen contribuiu com um donativo financeiro para o fundo de solidariedade criado pela Câmara do Funchal.”-----

2 - FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO PARA 2019:-----

----- - **Aprovação da Minuta do Contrato:** - A Câmara deliberou, aprovar, por unanimidade, a minuta do contrato de abertura de crédito a curto prazo na modalidade de conta corrente, a celebrar entre o Município do Funchal e o Banco Santander Totta, S.A., no valor de € 3.000.000,00 (três milhões de euros).-----

3 - URBANISMO:-----

-----**3.1 - Reabilitação Urbana (ARU)/Benefícios Fiscais:** -
Perante o requerimento apresentado por Duarte Filipe Sousa, Unipessoal, Lda. (proc.º 3302/2018, sub-proc.º 2018000134), solicitando os benefícios fiscais atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico do Funchal”, no respeitante à execução das obras de reabilitação do prédio situado à Rua Nova

da Alegria, número treze e treze-B, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nas condições propostas no parecer da Divisão Jurídica (ref^a 523-DJF/DJ/2019).-----

----- - Perante o requerimento de Mongie Properties, Lda. (proc.º 1939/2019, sub-proc.º 2018000360), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução da obra de reabilitação e ampliação dos imóveis localizados à Rua de Santa Maria, números um, três, cinco e cinco-A e Largo da Feira, números um a cinco, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base e nos termos da informação da Divisão Jurídica (ref^a 512-DJF/DJ/ 2019).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão das Contraordenações e Execuções, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 222/2019, publicada nos locais de estilo.